



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Av. Prudente de Moraes, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30380-002 - Belo Horizonte - MG

PORTARIA DG Nº 35, DE 11 DE MARÇO DE 2026

Institui Grupo de Trabalho responsável por elaborar e apresentar proposta de revisão e atualização da Resolução TRE nº 1.172, de 12 de maio de 2021, que "dispõe sobre a aplicação da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, por meio da regulamentação do acesso e da classificação da informação quanto à confidencialidade no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, e revoga a Resolução TRE-MG nº 1.022, de 8 de novembro de 2016".

A DIRETORA-GERAL, EM SUBSTITUIÇÃO, DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso XV do art. 76 da Resolução TRE-MG nº 1.322, de 23 de fevereiro de 2026, o Regulamento da Secretaria, considerando o disposto no processo SEI nº 0004382-18.2026.6.13.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído Grupo de Trabalho responsável por elaborar e apresentar proposta de revisão e atualização da Resolução TRE nº 1.172, de 12 de maio de 2021.

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho será composto por representantes das unidades, sob a coordenação do primeiro, constantes do Anexo desta portaria.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Eventuais modificações na estrutura orgânica do Tribunal ou na nomenclatura de suas unidades não prejudicarão a participação dos componentes no Grupo de Trabalho, salvo alteração substancial nas atribuições.

Art. 4º Caberão ao Coordenador do Grupo de Trabalho a nomeação, a substituição ou o desligamento de componente, indicado pela respectiva unidade, por meio de documento SEI.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 11 de março de 2026.

MARIA DA GLÓRIA ARAÚJO
Diretora-Geral em substituição

ANEXO

(a que se refere o parágrafo único do art. 1º da Portaria nº 35, de 11 de março de 2026, da Diretoria-Geral)

COMPONENTES DO GRUPO DE TRABALHO

Componentes	Função
Titular da Coordenadoria de Gestão da Informação (CGI)	Coordenação
Titular da Seção de Gestão Documental (SEDOC)	Titular
Titular da Secretaria de Apoio à Governança e à Gestão Estratégica (SGG)	Titular
Titular da Coordenadoria Executiva da Ouvidoria (CEO)	Titular
Titular da Seção de Suporte à Ouvidoria (SESOD)	Titular
Titular da Assessoria de Proteção de Dados e Informações (APDI)	Titular



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DA GLÓRIA ARAÚJO**, Diretor(a) Geral em substituição, em 11/03/2026, às 20:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7241467** e o código CRC **B65BB0DC**.

0004382-18.2026.6.13.8000

7241467v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

DIRETORIA-GERAL

Portaria DG nº 35/2026, de 11 de março de 2026, que "Institui Grupo de Trabalho responsável por elaborar e apresentar proposta de revisão e atualização da Resolução TRE nº 1.172, de 12 de maio de 2021, que "dispõe sobre a aplicação da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, por meio da regulamentação do acesso e da classificação da informação quanto à confidencialidade no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, e revoga a Resolução TRE-MG nº 1.022, de 8 de novembro de 2016", foi publicada no DJE nº 48, em 18 de março de 2026.